

bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida com indicação, especialmente, de cursos, seminários, encontros, jornadas, palestras, conferências e estágios com indicação das entidades promotoras, duração e datas;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e de formação profissional;

c) Declaração passada e autenticada pelo Serviço de origem da qual conste a relação de emprego público por tempo indeterminado na carreira e a avaliação de desempenho, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da já citada Portaria;

d) Declaração passada e autenticada pelo Serviço de origem da qual conste a caracterização do posto de trabalho que ocupa ou ocupou por último no caso dos trabalhadores em SME em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal aprovado, informação que poderá ser complementada com as fichas do SIADAP.

e) Situação em que se encontra relativamente aos requisitos para a constituição da relação jurídica de emprego público, nos termos do artigo 8.º da LVCR.

8.2 — Para os candidatos em SME que exerceram, por último, funções diferentes das publicitadas e para os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a exercer funções diferentes das publicitadas, a candidatura deve ser instruída com os seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado (o currículo é um anexo à candidatura pelo que é irrelevante a data e a assinatura), dele devendo constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida com indicação, especialmente, de cursos, seminários, encontros, jornadas, palestras, conferências e estágios com indicação das entidades promotoras, duração e datas;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Declaração passada e autenticada pelo Serviço de origem da qual conste a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

d) Situação em que se encontra relativamente aos requisitos para a constituição da relação jurídica de emprego público, nos termos do artigo 8.º da LVCR.

8.3 — Os candidatos que se encontrem a exercer funções nos SSAP, ficam dispensados da apresentação das declarações a que se referem as alíneas c) e d) do número 8.1, que será entregue oficiosamente ao júri do procedimento, pela Secção de Pessoal e Expediente, e ainda, da apresentação dos documentos que se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais.

9 — Posicionamento Remuneratório: Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública (Serviços Sociais da Administração Pública) e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

10 — O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), na página electrónica dos SSAP e em jornal de expansão nacional, por extracto, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

#### Bibliografia:

Bruto da Costa, Alfredo, Excluídos Sociais — Cadernos Democráticos, Fundação Mário Soares — Lisboa 1998

QUARESMA, Maria de Lourdes (coordenação), Sentido das Idades da Vida, Interrogar a Solidão e a Dependência, ISSS Lisboa / Universidade Lusíada

QUARESMA, Maria de Lourdes, A Formação Gerontológica na Europa, Centro de Estudos de Sociologia e Política Social

Projecto Conjunto dos Ministérios da Saúde e da Solidariedade Social, Envelhecimento e Acção Social, PAII

Revista Futurando n.º 1, Outubro de 2000 ISSS Coop., Lisboa

Revista Futurando n.º 3/4, Dezembro de 2001 ISSS Coop., Lisboa

Revista Futurando n.º 5/6/7, Dezembro de 2002 ISSS Coop., Lisboa

Revista Futurando n.º 8/9/10, Dezembro de 2003, Cooperativa Ensino Superior de Desenvolvimento Social, Económico e Tecnológico (CESDET), Lisboa

#### Legislação:

Decreto-Regulamentar n.º 49/2007 de 27 de Abril (Orgânica dos SSAP)

Decreto-Lei n.º 122/2007 de 27 de Abril (Regime de Acção Social Complementar)

Portaria n.º 512/2007 de 30 de Abril (Estrutura Nuclear dos SSAP)

Despacho n.º 11 648/2007 de 14 de Junho (Unidades Orgânicas Flexíveis e suas Competências)

Portaria n.º 1084/2008 de 25 de Setembro — Regulamento de Inscrição de Beneficiários

Portaria n.º 1486/2008 de 19 de Dezembro — Regulamento do Subsídio de Estudos

Portaria n.º 1487/2008 de 19 de Dezembro — Regulamento do Subsídio de Frequência de Creche e de Educação Pré-Escolar

Portaria n.º 1488/2008 de 19 de Dezembro — Regulamento para Concessão de Apoio Sócio-Económico.

5 de Maio de 2009. — O Presidente, *Humberto Jorge Alves Meirinhos*.

201819458

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

#### Despacho (extracto) n.º 12522/2009

Por despacho de 12 de Fevereiro de 2009 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Major SGE 17607180 Victor Manuel Silva Cabrita, por um período de doze (12) dias, com início em 19Fev09, para desempenhar funções de Assessoria Técnica, no âmbito do Projecto n.º 1 — Estrutura Superior da Defesa das F-FDTL, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

22 de Abril de 2009. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

201820161

#### Despacho (extracto) n.º 12523/2009

Por despacho de 12 de Fevereiro de 2009 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Tenente Coronel INF 08853286 Mário Alexandre Patrício Alvares, por um período de doze (12) dias, com início em 19Fev09, para desempenhar funções de Assessoria Técnica, no âmbito do Projecto n.º 1 — Estrutura Superior da Defesa das F-FDTL, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

22 de Abril de 2009. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

201821814

#### Despacho (extracto) n.º 12524/2009

Por despacho de 3 de Julho de 2009 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Tenente INF 13842099 Ricardo Jorge Parcelas Araújo e Silva, por um período de Cento e cinquenta e um (151) dias, com início em 22Jul08, para desempenhar funções de Assessoria Técnica, no âmbito do Projecto n.º 3 — Centro de Instrução Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

22 de Abril de 2009. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

201821741